



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê Centro, CEP 85884-000

Fone/Fax (045) 3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 06**, de 7 de janeiro de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Efetivo Josemar de Oliveira Camargo, ocupante do Cargo de assessor administrativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2015, ao Servidor **JOSEMAR DE OLIVEIRA CAMARGO**, brasileiro, divorciado, assessor administrativo, portador do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, conforme nível B referencia Base do anexo II da Lei n. 181/2010 de 22 de dezembro de 2010, 95% (Noventa e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei n. 181/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente